



Novo Hamburgo, 24 de setembro de 2020.

Protocolo nº 723666

Requerente: Jurandir de Oliveira - C.T.G porteira Velha

Na data de 24/09/2020, reuniram-se os membros do COEM – Centro de Operações de Emergência Municipal – COVID -19, nomeados pelo Decreto nº 9.289/2020, para deliberar acerca do requerimento encaminhado por Jurandir de Oliveira - C.T.G porteira Velha para a retomada das atividades.

O requerente protocolou plano de contingência e ação para possibilitar o retorno de algumas atividades.

O protocolo apresentado obedece as medidas que devem ser observadas como a separação dos espaços de entrada e saída das pessoas, medição de temperatura corporal, orientação para as pessoas que apresentem sintomas, disponibilização de álcool gel, tapete higienizador, atividades individualizadas com demarcação de espaços, obediência a capacidade de 30% de lotação do espaço físico, proibição do compartilhamento de objetos, uso obrigatório de máscara, adoção do sistema de escalas, proibição da presença de pessoas do grupo de risco, proibição do uso de adornos, disponibilização de lixeiras com pedal, interdição de bebedouros e demais protocolos especificados.

Dessa forma, os membros do COEM deliberam pelo deferimento da retomada das atividades do requerente.

COEM

Centro de Operações de Emergência Municipal – COVID -19